



Data de Impressão:  
19/02/2019 13:30:55

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**DOCUMENTO**

**PORTARIA Nº 343/2019  
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019**

Designa Promotor de Justiça.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e**

**CONSIDERANDO o teor do Ofício GED n.º 20.27.0133.0000011/2019-83 da lavra da Promotora de Justiça MIRIAM TERESA CARDOSO MACHADO, titular da 8ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, onde, motivadamente, requereu a designação de um Promotor de Justiça para realizar a audiência no dia 26/02/2019, às 9:15hs, na 17ª Vara Cível da Comarca de Aracaju, referente ao processo n.º 201311700812.**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. Designar o Promotor de Justiça RAYMUNDO NAPOLEÃO XIMENES NETO para, sem afastamento de suas atribuições 2ª Promotoria de Justiça da Curadoria da Infância e Adolescência, realizar no dia 26/02/2019, a audiência judicial, às 9:15hs, referente ao processo tombado sob o número:**



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes\***, em 19/02/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0000845/2019-84.**

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505  
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO  
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:  
19/02/2019 13:30:55

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**DOCUMENTO**

**201311700812, em tramitação na 17ª Vara Cível da Comarca de Aracaju.**

**Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.**

Dê-se ciência e cumpra-se.

**Eduardo Barreto d'Avila Fontes  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes\***, em 19/02/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0000845/2019-84**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505  
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO  
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010